

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CARTA CONTRATO Nº 813/2023, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7013/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA JULIA FORTE FEIO

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **LOCATARIO**, e a pessoa física, **JULIA FORTE FEIO**, residente na Travessa da Matriz, nº 1231, CEP 68.445-000, município de Barcarena - Pará, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 51, da Lei nº 8.245/91, **ADITAR** os termos da carta contrato nº 813/2023, **CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENA/PA.** Mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **renovação do contrato** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **13 de junho de 2024** até o dia **13 de junho 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da renovação total do contrato é de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil)** para o período de 12(doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68445-000 – BARCARENA PARÁ	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.000,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 0064 2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

FONTE: 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **813/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

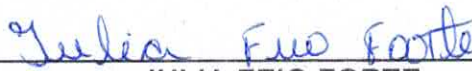
O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.



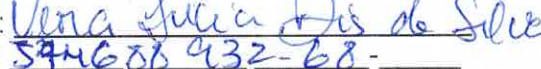
MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JULIA FEIO FORTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
C.P.F.: 440.169.802-9

NOME: 
C.P.F.: 544688932-68